



## Indicação Nº 2277/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção ao crime ambiental**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de prevenção ao crime ambiental**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A cidade de Itapevi vem enfrentando desafios crescentes relacionados à preservação do meio ambiente, como o desmatamento ilegal, descarte irregular de resíduos, poluição de córregos e ocupações irregulares em áreas de proteção permanente. Esses crimes ambientais comprometem não apenas o equilíbrio ecológico da região, mas também a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A criação de um **Programa Municipal de Prevenção ao Crime Ambiental** contribuirá para a redução desses danos por meio de três eixos principais:

1. **Educação ambiental** nas escolas e comunidades, promovendo a conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos naturais;
2. **Fiscalização intensiva e capacitação de agentes municipais**, em parceria com a Guarda Civil Municipal e órgãos estaduais;
3. **Promoção de alternativas sustentáveis** de uso do solo, incentivo à reciclagem, reflorestamento e monitoramento por tecnologias digitais.

Além disso, programas como esse têm demonstrado eficácia em diversos municípios, gerando resultados positivos tanto na preservação ambiental quanto na economia local, por meio da valorização de áreas verdes e do turismo sustentável.



Ante o exposto, solicito o acolhimento desta indicação, por sua importância para o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44C65W8D2Y4KBFK0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 44C6-5W8D-2Y4K-BFK0**

